

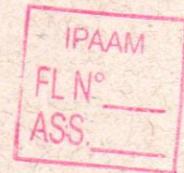
RECEBI O ORIGINAL

em: 01/12/22

Ramos do Batista da Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 247/14-03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: R. Batista da Silva Agropecuária-EPP.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Coronel Teixeira, nº 4080, Residencial Ponta Negra I, Ponta Negra, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 01.848.089/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.134.505-3

FONE: (92) 99373-8655

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0407.1801

PROCESSO Nº: 4799/T/13

ATIVIDADE: Matadouro e/ou abatedouro de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e animais de grande porte.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda 5 Unidos II, Rio Mutuca, Novo Céu, nas coordenadas geográficas: -04°13'13,9"/-69°54'38,8", Tabatinga-AM.

CAR: AM-1304062-4755DDD3527048B6CE069E24EA2861

FINALIDADE: Autorizar o abate de animais (bovinos e bubalinos), com área útil de 1100,00m², inserido no imóvel "R. Batista da Silva".

Dados do Imóvel:

Módulo (s) Fiscal (is) do Imóvel (MF 0,11323	Percentual de Reserva Legal (%) 15,7039
Área total da propriedade (ha) 12,2316	Área de uso múltiplo (ha) 9,4609
Área de Preservação Permanente (ha) 1,2822	Área de uso a supressão (ha) -----
Área de Reserva legal (ha) 1,7638	Área remanescente (ha) -----

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

01 DEZ 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente

